



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA
MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a Lei Municipal nº 2.377, de 04 de abril de 2022 e ela decreta e promulga o seguinte:

Art. 1º. Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01- Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.91.97.00.00.00.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS.... R\$ 160.000,00.

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 160.000,00.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xangri-lá, em 08 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Adalcir Rodrigues da Silva
Presidente


Vivia Correa de Quadros
1º Secretário